



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 010/2015.
DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

RETIRA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retirar a gratificação de 100% (Cem por cento), do Sr. **JOSÉ GOUVEIA DÓRIA FILHO**, ocupante do cargo de Vigilante, portador do **CPF. Nº 712.711.555-91** e **RG. Nº 1.216.507-SSP/SE**, que ora percebia neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos ao dia 31 de Dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2015.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Realizado em: 08/01/2015
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE
Genaldo Dória Soares
Assessor da Sec. de Administração
CPF: 555.113.325-87